

	- Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - Produto deve atender a NBR 16071:2012				
4	Gangorra (equipamento oscilante axial), 03 pranchas, 6 lugares - Confeccionado em aço carbono - Assentos confeccionados em aço carbono - Produto deve atender a NBR 16071:2012	30	Und	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00

A licitação teve o valor total de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais).  
Londrina, 23 de setembro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de notificar o Senhor JORGE LUIZ MILBRADAT, portador do CPF de n.º \*\*\*.670.788-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 27859/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo GM/Kadett, placa AAA-6667, em estado de abandono na Rua Cornélio Pires x Rua Nelson Roversi Foratini – Conjunto Habitacional Anibal de Siqueira Cabral, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar o Senhor(a) ROSICLER BUENO, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.628.939-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 27880/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário(a) NOTIFICADO(A), para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Renault/Scenic, placa AKY-3709, em estado de abandono na Rua Alagoas, 1974 – Centro, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar o Senhor CARLOS ALBERTO BOSSELLI JUNIOR, portador do CPF de n.º \*\*\*.490.749-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6223/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Ford/Belina II GL, placa ACJ-8675, em estado de abandono na Rua do Hipismo, 250 – Olimpico, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar o Senhor JULIO CESAR DA SILVA, portador do CPF de n.º \*\*\*.158.749-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6256/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo GM/Chevette, placa LZD-8545, em estado de abandono na Rua Guine, 181 – Ouro Verde, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO, inscrito no CNPJ de n.º 01.701.201/0307-62, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6187/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa pessoa jurídica NOTIFICADA, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública o veículo Fiat/Marea HLX, placa BLR-6262, de sua propriedade, em estado de abandono na Rua Uberlândia, ao lado do número 50 – Jardim Alvorada, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.  
Considerando a tentativa de notificar o Senhor RAMON KELVIN PARRON, portador do CPF de n.º \*\*\*.178.449-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6212/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo GM/Chevrolet D40, placa AAP-2011, em estado de abandono na Rua Yoshimasa Suzuki, 49 – Leonor, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar a Senhora MARISA TEIXEIRA, portadora do CPF de n.º \*\*\*.619.379-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6281/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa proprietária NOTIFICADA, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Ford/ka, placa AIF-8207, em estado de abandono na Rua Iracema Bittencourt Ferraro, 133 – Jardim Portal dos Pioneiros, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar o Senhor NIVALDO MARTINS, portador do CPF de n.º \*\*\*.262.938-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6198/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário NOTIFICADO, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo GM/Corsa, placa AEW-8047, em estado de abandono na Rua Constanza Benzi Fogia, 199 – Jardim Ilha do Mel, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

Considerando a tentativa de notificar a Senhora CLAUDIA NAVARRO GOMES, portadora do CPF de n.º \*\*\*.186.438-\*\*, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6167/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa proprietária NOTIFICADA, para que no prazo de 30 (trinta) dias retire da via pública seu veículo Chrysler/Stratus LE, placa CMM-8738, em estado de abandono na Rua Jose Juliani x Rua Servula Assunção – São Pedro, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município). Após o prazo legal o veículo estará passível a recolhimento.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÕES

DECISÃO Nº 078, DE 23 DE JULHO DE 2021

Processo Administrativo nº 3170/2018

Fornecedor/Representado: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA (sucessora de SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 298/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

#### **DECISÃO Nº 085, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3177/2018

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 305/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

#### **DECISÃO Nº 087, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3179/2018

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 307/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

#### **DECISÃO Nº 089, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Processo Administrativo nº 3181/2018

Fornecedor/Representado: CLARO S/A (Sucessora por Incorporação de NET Serviços de Comunicação S. A.)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 309/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

## **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO**

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

#### **1. OBJETO**

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a locação de imóvel que acomodará a sede administrativa da Sercomtel Iluminação S.A.

#### **2. CONTRATADA**

MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na Av. Tiradentes, 501, Torre 1, 11º andar, Sala 1102, CEP 86070-545, Shangri-la A, Londrina – PR.

#### **3. VALOR E PRAZO**

A Sercomtel Iluminação S.A. pagará ao Monte Belo o valor mensal de R\$ 9.000,00 tendo como prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura.